

DECRETO Nº 007/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe são conferida por lei;

DECRETA:

Art. 1º Diante da realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde, e 8ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", fica convocada a Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no dia 21 de março de 2019.

Art. 4º O regimento interno da Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guadalupe (PI), 11 de março de 2019.


Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal